



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

IRITUIA - PA, 18 de Janeiro de 2018

ANTONIO DOS SANTOS SOARES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE IRITUIA